



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

 (46) 3520.0900

 **Rod. Contorno Vitório Traiano**
Nº 501 - Bairro Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, por intermédio dos entes da federação consorciados, de comum acordo, firmam a presente **3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**, na forma da Lei Federal n. 11.107/05, de seu regulamento (*Decreto Federal n. 6.017/07*) e nos termos das autorizações legislativas expedidas pelos Municípios de Ampére (*Lei nº 2033/2022*), Barracão (*Lei nº 2329/2022*), Bela Vista da Caroba (*Lei nº 609/2022*), Boa Esperança do Iguaçu (*Lei nº 559/2022*), Bom Jesus do Sul (*Lei nº 1073/2022*), Capanema (*Lei nº 1799/2022*), Cruzeiro do Iguaçu (*Lei nº 1432/2022*), Dois Vizinhos (*Lei nº 2584/2022*), Enéas Marques (*Lei nº 1257/2022*), Flor da Serra do Sul (*Lei nº 796/2022*), Francisco Beltrão (*Lei nº 4971/2023*), Manfrinópolis (*Lei nº 755/2022*), Marmeleiro (*Lei nº 2764/2022*), Nova Esperança do Sudoeste (*Lei nº 1080/2022*), Nova Prata do Iguaçu (*Lei nº 1697/2022*), Pérola D'Oeste (*Lei nº 1326/2022*), Pinhal de São Bento (*Lei nº 865/2022*), Planalto (*Lei nº 2628/2022*), Pranchita (*Lei nº 1280/2022*), Realeza (*Lei nº 1967/2022*), Renascença (*Lei nº 1773/2022*), Salgado Filho (*Lei nº 12/2022*), Salto do Lontra (*Lei nº 340/2022*), Santa Izabel D'Oeste (*Lei nº 2487/2022*), Santo Antônio do Sudoeste (*Lei nº 2971/2022*), São Jorge D'Oeste (*Lei nº 1025/2022*) e Verê (*Lei nº 520/2022*), ainda, nos termos do que estabelecem os Arts. 67 e 85 do contrato originário, após aprovação em assembleia ordinária realizada em **19/04/2024** resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações que serão nominadas na sequência.

I – DAS ALTERAÇÕES

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas conforme segue:

I – “Coordenador de Enfermagem”, com o valor de R\$ 3.000,00;

II – “Chefe do CAPS ADIII”, com o valor de R\$ 4.519,18;

III – “Chefe do CAPS II”, “Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio”, “Chefe do Setor de Apoio”, “Chefe do Setor de Compras”, “Chefe do Setor de Faturamento”, “Chefe do Setor de Licitações”, “Chefe do Setor de Recursos Humanos” e “Chefe do Setor Financeiro” com o valor de R\$ 2.732,30;

IV - "Fiscal de Contrato" e "Integrante de Processo Administrativo" cada uma com o valor de R\$ 1.000,00;

V - "Encarregado de Dados (LGPD)", "Encarregado de Regulação e Auditoria", "Encarregado de Planejamento" e "Encarregado de Tecnologia de Informação" com o valor de R\$ 1.598,19.

Art. 2º. Ficam alteradas as denominações das funções gratificadas conforme segue:

I - "Chefia do MACC" para "Chefia do Setor de Modelo de Atenção às Condições Crônicas";

II - "Encarregado de Contratos" para "Gestor de Contratos".

Art. 3º. Ficam alterados os valores das funções gratificadas conforme segue:

- I - "Controlador Interno", para R\$ 4.860,00;
- II - "Chefia do Setor de Modelo de Atenção às Condições Crônicas", "Chefia do Centro Regional de Saúde", "Chefia do Setor de Exames Especializados", "Chefia do Setor de Laboratório", "Chefia do Setor de Órteses e Próteses" e "Encarregado de Ouvidoria", cada uma para o valor de R\$ 1.000,00;
- III - "Pregoeiro", para R\$ 3.000,00;
- IV - "Gestor de Contratos", "Encarregado de Processos Administrativos", "Encarregado de Protocolo", cada uma para o valor de R\$ 1.598,19;
- V - "Encarregado de Radiologia", para R\$ 1.657,48.

Art. 4º. Ficam incluídos os setores de "Planejamento" e Farmácia/CAF no organograma do Consud.

II – DOS ENCAMINHAMENTOS

Art. 5º. O extrato da presente alteração será publicado junto aos meios oficiais, permanecendo hígidas as demais disposições não alteradas expressamente na presente, revogando ainda, as disposições em sentido contrário.

Art. 6º. As alterações entraram em vigor na data da publicação do presente, e, posteriormente serão encaminhadas para ratificação das casas legislativas dos municípios integrantes do consórcio.

Art. 7º. As alterações propostas estão devidamente delineadas nos anexos da presente alteração.

Por estarem acordados com os termos da presente, firmam o mesmo para os efeitos legais.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2024.

Jean Pierr Catto
Presidente
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
CNPJ nº 00.333.678/0001-96

Municípios Signatários:

Disnei Luquini
CPF 001.307.679-30
Prefeito de Ampére
CNPJ nº 77.817.054/0001-79

Américo Bellé
CPF 240.595.879-15
Prefeito de Capanema
CNPJ nº 05.149.091/0001-45

Jorge Luiz Santin
CPF 563.243.249-15
Prefeito de Barracão
CNPJ nº 75.666.131/0001-01

Leonir Antonio Gehlen
CPF 607.392.749-53
Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu
CNPJ nº 95.589.230/0001-44

Gelson Maffi
CPF 022.715.299-99
Prefeito de Bela Vista da Caroba
CNPJ nº 01.612.441/0001-07

Luis Carlos Turatto
CPF 681.117.629.68
Prefeito de Dois Vizinhos
CNPJ nº 76.205.640/0001-08

Givanildo Trumi
CPF 980.475.829.68
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu
CNPJ nº 95.589.255/0001-48

Edson Lupatini
CPF 861.204.419-72
Prefeito de Enéas Marques
CNPJ nº 76.205.657/0001-57

Hélio José Surdi
CPF 757.804.379-04
Prefeito de Bom Jesus do Sul
CNPJ nº 01.612.443/0001-04

Valmor Felipe Junior
CPF 035.263.269-08
Prefeito de Flor da Serra do Sul
CNPJ nº 95.589.271/0001-30

Cleber Fontana
CPF 020.762.969-21
Prefeito de Francisco Beltrão
CNPJ nº 77.816.510/0001-66

Edson Luiz Bagetti
CPF 629.393.609-44
Prefeito de Pérola D'Oeste
CNPJ nº 75.924.290/0001-69

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira
CPF 022.654.289-06
Prefeita de Manfrinópolis
CNPJ nº 01.614.343/0001-09

Paulo Falcade de Oliveira
CPF 832.042.379-15
Prefeito de Pinhal de São Bento
CNPJ nº 95.590.832/0001-11

Paulo Jair Pilati
CPF 524.704.239-53
Prefeito de Marmeleiro
CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Luiz Carlos Boni
CPF 747.491.029-20
Prefeito de Planalto
CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Jaime da Silva Stang
CPF 718.246.349-00
Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ nº 95.589.289/0001-32

Eloir Nelson Lange
CPF 555.158.609-00
Prefeito de Pranchita
CNPJ nº 78.113.834/0001-09

Sergio Faust
CPF 580.867.149-34
Prefeito de Nova Prata do Iguaçu
CNPJ nº 78.103.884/0001-05

Paulo Cezar Casaril
CPF 368.757.329-04
Prefeito de Realeza
CNPJ nº 76.205.673/0001-40

Idalir Joao Zanella
CPF 283.822.189-20
Prefeito de Renascença
CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Ricardo Antonio Ortinã
CPF 020.697.089-77
Prefeito de Santo Antônio do Sudoeste
CNPJ nº 75.927.582/0001-55

Volmar Duarte
CPF 020.479.479-01
Prefeito de Salgado Filho
CNPJ nº 76.205.699/0001-98

Leila Aparecida da Rocha
CPF 022.511.509-35
Prefeita de São Jorge D'Oeste
CNPJ nº 76.995.380/0001-03

Fernando Alberto Cadore
CPF 512.805.829-87
Prefeito de Salto do Lontra
CNPJ nº 76.205.707/0001-04

Ademilso Rosin
CPF 021.519.039-40
Prefeito de Verê
CNPJ nº 75.636.530/0001-20

Jean Pierr Catto
CPF 026.863.009-73
Prefeito de Santa Izabel do Oeste
CNPJ nº 76.205.715/0001-42

Anexo I - Empregos Permanentes Mínimos

Empregos de Ensino Superior					
Cód	Nome do Emprego	Carga Horária Semanal	CBO	Vagas	Piso Salarial
01	Assistente Social	30 Horas	2516-05	10	R\$ 4.276,42
02	Analista de Informática	40 Horas	2124-05	01	R\$ 4.276,42
03	Bioquímico	40 Horas	2234-15	06	R\$ 4.276,42
04	Cirurgião Dentista	40 Horas	2232-08	05	R\$ 4.276,42
05	Contador	40 Horas	2522-10	01	R\$ 6.789,55
06	Educador Físico	40 Horas	2241-05	02	R\$ 4.276,42
07	Enfermeiro	40 Horas	2235-05	18	R\$ 4.276,42
08	Farmacêutico	40 Horas	2234-05	03	R\$ 4.276,42
09	Fisioterapeuta	30 Horas	2236-05	06	R\$ 4.276,42
10	Fonoaudiólogo	40 Horas	2238-10	03	R\$ 4.276,42
11	Médico Clínico Geral	40 Horas	2251-25	02	R\$ 13.969,80
12	Nutricionista	40 Horas	2237-10	03	R\$ 4.276,42
13	Pedagogo	40 Horas	2394-15	03	R\$ 3.811,78
14	Procurador Jurídico	20 Horas	2412-10	02	R\$ 4.849,71
15	Psicólogo	40 Horas	2515-10	10	R\$ 4.276,42
16	Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2239-05	03	R\$ 4.276,42
Empregos de Ensino Superior com Especialização					
Cód	Nome do Emprego	Carga Horária Semanal	CBO	Vagas	Piso Salarial
17	Enfermeiro Especialista em saúde mental	40 Horas	2235-05	01	R\$ 4.551,31
18	Médico Cardiologista	16 Horas	2251-20	03	R\$ 5.169,89
19	Médico Cirurgião Cardiovascular	16 Horas	2252-10	01	R\$ 5.169,89
20	Médico Cirurgião Geral	16 Horas	2252-25	01	R\$ 5.169,89
21	Médico Cirurgião Pediátrico	08 Horas	2252-30	01	R\$ 2.584,95
22	Médico Cirurgião Vascular/Angiologista	16 Horas	2252-03	02	R\$ 5.169,89
23	Médico Dermatologista	16 Horas	2251-35	02	R\$ 5.169,89

24	Médico Dermatologista/Hanseneologista	08 Horas	2251-35	01	R\$ 2.584,95
25	Médico do Trabalho	08 Horas	2251-40	01	R\$ 2.584,95
26	Médico Endocrinologista	16 Horas	2251-55	03	R\$ 5.169,89
27	Médico Gastroenterologista	16 Horas	2251-65	01	R\$ 5.169,89
28	Médico Geriatra	16 Horas	2251-80	01	R\$ 5.169,89
29	Médico Ginecologista/Obstetra	16 Horas	2252-50	02	R\$ 5.169,89
30	Médico Hematologista	08 Horas	2251-85	01	R\$ 2.584,95
31	Médico Infectologista	16 Horas	2251-03	02	R\$ 5.169,89
32	Médico Mastologista/Cirurgião da Mama	16 Horas	2252-55	01	R\$ 5.169,89
33	Médico Nefrologista	08 Horas	2251-09	01	R\$ 2.584,95
34	Médico Neurocirurgião	16 Horas	2252-60	02	R\$ 5.169,89
35	Médico Neurologista	16 Horas	2251-12	02	R\$ 5.169,89
36	Médico Oftalmologista	16 Horas	2252-65	02	R\$ 5.169,89
37	Médico Ortopedista/Traumatologista	16 Horas	2252-70	04	R\$ 5.169,89
38	Médico Otorrinolaringologista	16 Horas	2252-75	03	R\$ 5.169,89
39	Médico Pediatra	16 Horas	2251-54	01	R\$ 5.169,89
40	Médico Pediatra/Neurocirurgião/Neuropediatra	08 Horas	2251-12	01	R\$ 2.584,95
41	Médico Pneumologista	16 Horas	2251-27	02	R\$ 5.169,89
42	Médico Proctologista	08 Horas	2252-80	01	R\$ 2.584,95
43	Médico Psiquiatra	16 Horas	2251-33	03	R\$ 5.169,89

44	Médico Psiquiatra CAPS II	20 Horas	2251-33	02	R\$ 6.462,38
45	Médico Reumatologista	16 Horas	2251-36	03	R\$ 5.169,89
46	Médico Urologista	16 Horas	2252-85	03	R\$ 5.169,89
47	Odontólogo Cirurgião Dentista Bucamaxilofacial	20 Horas	2232-68	02	R\$ 4.276,42
48	Odontólogo Cirurgião Dentista/Paciente Especial	20 Horas	2232-08	02	R\$ 4.276,42
49	Odontólogo Endodontista	20 Horas	2232-12	02	R\$ 4.276,42
Empregos de Ensino Médio					
Cód	Nome do Emprego	Carga Horária Semanal	CBO	Vagas	Piso Salarial
50	Assistente Administrativo	40 Horas	4110-10	25	R\$ 2.338,73
51	Educador Social	40 Horas	5153-05	01	R\$ 2.338,73
52	Técnico de Contabilidade	40 Horas	3511-05	02	R\$ 3.701,18
53	Técnico de Enfermagem	40 Horas	3222-05	25	R\$ 2.408,46
54	Auxiliar de Saúde Bucal	40 Horas	3224-15	05	R\$ 2.408,46
55	Técnico de Informática	40 Horas	3132-20	01	R\$ 2.408,46
56	Técnico em Laboratório	40 Horas	3114-05	06	R\$ 2.408,46
57	Técnico em Radiologia	20 Horas	3241-15	08	R\$ 2.666,00
58	Técnico em Segurança do Trabalho	40 Horas	3516-05	01	R\$ 2.408,46
Empregos de Ensino Fundamental					
Cód	Nome do Emprego	Carga Horária Semanal	CBO	Vagas	Piso Salarial
59	Auxiliar de Serviços Gerais (extinto)	40 Horas	5142-25	12	R\$ 1.802,61
60	Motorista	40 Horas	7825-10	04	R\$ 2.387,20
61	Telefonista	30 Horas	4222-05	04	R\$ 1.940,05

Anexo II - Funções Gratificadas

Função em Confiança	Gratificação
Secretário Executivo	R\$ 7.714,67
Coordenador Administrativo	R\$ 6.407,05
Coordenador Técnico	R\$ 6.407,05
Coordenador Clínico	R\$ 6.407,05
Coordenador de Enfermagem	R\$ 3.000,00
Assessoria Jurídica da Presidência	R\$ 4.676,22
Controlador Interno	R\$ 4.860,00
Chefe do CAPS ADIII	R\$ 4.519,18
Chefe do CAPS II	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor de Apoio	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor de Compras	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor de Faturamento	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor de Licitações	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor de Recursos Humanos	R\$ 2.732,30
Chefe do Setor Financeiro	R\$ 2.732,30
Chefia do Centro Regional de Saúde	R\$ 1.000,00
Chefia do Setor de Modelo de Atenção as Condições Crônicas	R\$ 1.000,00
Chefia do Setor de Exames Especializados	R\$ 1.000,00
Chefia do Setor de Laboratório	R\$ 1.000,00
Chefia do Setor de Órteses e Próteses	R\$ 1.000,00
Pregoeiro	R\$ 3.000,00
Gestor de Contratos	R\$ 1.598,19
Fiscal de Contrato	R\$ 1.000,00
Integrante de Processo Administrativo	R\$ 1.000,00
Encarregado da Ouvidoria	R\$ 1.000,00
Encarregado de Dados (LGPD)	R\$ 1.598,19
Encarregado de Faturamento	R\$ 1.598,19
Encarregado de Licitação	R\$ 1.598,19
Encarregado de Regulação e Auditoria	R\$ 1.598,19
Encarregado de Planejamento	R\$ 1.598,19
Encarregado de Processos Administrativos	R\$ 1.598,19
Encarregado de Protocolo	R\$ 1.598,19
Encarregado de Tecnologia de Informação	R\$ 1.598,19

Anexo III – Gratificação Responsabilidade Técnica

Responsabilidade Técnica	Gratificação
Área Médica	R\$ 2.071,85
Enfermagem	R\$ 1.657,48

Farmácia	R\$ 1.657,48
Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 1.657,48
Odontologia	R\$ 1.657,48
Radiologia	R\$ 1.657,48

Anexo IV - Empregos em confiança/comissão

Emprego em confiança	Verba Única R\$
Secretário Executivo	R\$ 11.037,93
Coordenador Administrativo	R\$ 8.570,86
Coordenador Técnico	R\$ 8.570,86
Coordenador Clínico	R\$ 8.570,86
Chefe do CAPS II	R\$ 4.889,62
Chefe do CAPS ADIII	R\$ 6.612,57
Chefe do Setor de Recursos Humanos	R\$ 4.889,62
Chefe do Setor de Apoio	R\$ 4.403,37
Chefe do Setor Financeiro	R\$ 4.403,37
Chefe do Setor de Compras	R\$ 4.403,37
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	R\$ 4.403,37
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 4.403,37

Anexo V – Organograma do Consud

